



Câmara Municipal de Presidente Bernardes

Plenário "Celis Pereira de Moraes"

Estado de São Paulo

Of. nº 084/2022

Presidente Bernardes, 08 de junho de 2022.

Senhor Deputado

Cumpre-nos com o presente, encaminhar á consideração de Vossa Senhoria, cópia da Moção de Apoio nº 01/2022, de autoria do Vereador RICARDO MARTINI e subscrita pelos demais Vereadores, aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de junho próximo passado.

Na oportunidade, reiteramos os nossos protestos de estima e consideração.

FRANTHESCO APARECIDO ARMÍNIO BRESCHI
Presidente

C=247242

Exmo. Sr.

ARTHUR CÉSAR PEREIRA LIRA

MD. Deputado Federal

Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional

Praça dos Tres Poderes – BRASÍLIA – DF – BRASIL

Cep: 70160-900

Protocolo: 4553
Pereira Lira
Fus.

SECRETARIA DA C.M. 21/Jun/2022 20:45 06625



Câmara Municipal de Presidente Bernardes

Plenário "Celis Pereira de Mello"

Estado de São Paulo

Câmara Municipal Pres. Bernardes
www.camarabernardes.sp.gov.br



00098-2022

01/06/2022 14:25:30

Adriano Alves Lopes

MOÇÃO: Nº 01/2022
APOIO

Moção de apoio aos Projetos de Lei nº 1559/2021, nº 2028/2021 e nº 3.502/2021 que dispõem sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico

Senhor Presidente:

Requeremos à mesa, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido plenário que seja oficiado à Câmara dos Deputados, na pessoa do Sr. Presidente Deputado Federal Arthur Lira, encaminhando-lhe a presente **MOÇÃO DE APOIO** do Legislativo Municipal, e solicitando aos digníssimos deputados federais a urgente tramitação e aprovação dos Projetos de Lei nº 1559/2021, de autoria do Deputado Federal André Abdon, nº 2.028/2021, de autoria da Deputada Federal Alice Portugal e nº 3.502/2021, de autoria do Deputado Federal Cleber Verde, que dispõem sobre o salário profissional do farmacêutico e tramitam em conjunto por estarem apensados.

Justificativa

Os farmacêuticos que atuam em farmácias e drogarias, públicas ou privadas, são de extrema importância para a saúde dos cidadãos brasileiros, esses profissionais garantem a segurança da população que utiliza os serviços das farmácias e drogarias, o acesso correto e seguro ao tratamento medicamentoso. Tem dentre suas responsabilidades a promoção do uso racional de medicamentos, além de serem responsáveis pelo cumprimento de várias normas sanitárias nesses locais.

Dessa forma, reafirmamos o apoio dessa Câmara Municipal aos **Projetos de Lei nº 1559/2021, nº 2.028/2021 e nº 3.502/2021** e solicitamos aos Senhores Deputados Federais a urgente e justa aprovação para que o farmacêutico tenha garantido um piso salarial nacional.

Sala das Sessões, 07 de Junho 2022

MURILO GOMES
Vereador

Ivani Thill dos Santos Lopes
Vereadora

Ricardo Martini
Vereador

Adriano Vicente de Oliveira
Vereador

Marcelo Balloni
Vereador

FRANCESCO BRESCHI
Vereador

Antônio Geraldo Almeida
Vereador

APROVADO
Sala das Sessões 07/06/2022

Presidente